



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 08, de 21 de setembro de 2016.

Designa Layana Batista Fabri para exercer o Cargo em Comissão de Advogado do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o apoio obtido na 7ª Plenária de 2016 do Corecon-PE, ocorrida em 21 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Layana Batista Fabri, OAB/PE nº 38.203, para exercer o Cargo em Comissão de Advogado do Corecon-PE, conforme faculta o Normativo de Pessoal - FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

Art. 2º Fixar a remuneração mensal em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), acrescida do percentual de 10% (dez por cento) sobre os créditos em atraso recuperados por suas atividades judiciais e extra-judiciais.

Art. 3º Esta portaria vigorará desta data até o final do exercício de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 2016.


ECON. ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA LAPROVÍTERA
Presidente